



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n – Vila Nova – Poranga – CE

OFICIO Nº 72/2017

Poranga, 27 de Junho de 2017.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios o Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno na Camara Municipal de Poranga, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 01/2017.

Destarte, renovamos a V. Ex^a protestos de elevado estima e apreço.

Cordialmente,

MANOEL ALMEIDA PINHO
PRESIDENTE

EXM^o. SR.

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho

CAMBEBA-FORTALEZA-CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8.

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-
CE.**

EXERCÍCIO DE 2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

INFORMAÇÕES CONTIDAS

Adequação do sistema de Controle Interno conforme Instrução Normativa 01/2017

Características do controle interno, como quadro de pessoal e atribuições

Relacionamento entre controle interno e a Administração

Relacionamento entre o controle interno e o Tribunal de Contas dos Municípios

Estabelecimento de Normas, rotinas e procedimentos de controle e orientação para elaboração do Manual de Rotinas e procedimentos de controle

Adequação do sistema de controle interno, incluindo propostas de cronograma

CRONOGRAMA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PORANGA

CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa n.º 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, aprovou as normas para implantação do sistema de controle interno na Administração Pública.

No poder legislativo do Município de Poranga, o sistema de controle interno encontra-se relativamente bem organizado, faz-se mister sua adequação para melhor atender ao anseio da sociedade.

Dessa forma haveremos de nos adequar haja vista atender a legislação recém elaborada pelo TCM, bem como, servir com mais qualidade ao povo de um modo geral.

DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO GUIA

O Guia fornece orientações acerca do Sistema de Controle Interno, tais como:

Adequação do sistema de Controle Interno referente ao Patrimônio, Almojarifado e outras essenciais e fundamentais para tornar o poder público mais eficiente e eficaz.

Características do controle interno, como quadro de pessoal e atribuições dos servidores.

Quanto a composição do quadro de pessoal o plano recomenda essencialmente que os servidores que compõe a unidade e o seu titular sejam efetivos, como o sistema não dispõe de servidores efetivos atentaremos para um cronograma estabelecido para efetivação do concurso público.

Atividades descritas como controle interno, o referido menciona:

- a. Atividades de Apoio
- b. Atividades de Controle Interno:
- c. Atividades de Auditoria interna.

Relacionamento entre o controle interno e o Tribunal de Contas dos Municípios:

Em relação ao controle externo é a atribuição do controle interno apoiar-lo no exercício de sua missão institucional e dar ciência ao Tribunal de Contas acerca das irregularidades encontradas.

A finalidade de dar ciência sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade servirá para:

Corrigir a irregularidade apurada;

Ressarcir o eventual dano causado ao erário;

Evitar ocorrências semelhantes

É importante mencionar que, por ocasião da prestação de contas anual do órgão, o balanço deverá seguir acompanhado de avaliação do controle interno, no qual o responsável pelo sistema de controle interno dará ciência Ao Tribunal de Contas das recomendações implementadas, sob pena de responsabilidade solitária sobre as eventuais irregularidades e ilegalidades ocorridas ao longo do exercício.

Adequação do sistema de controle interno, incluindo proposta de cronograma.

O plano consiste em adequação, com atividades desde a composição de equipe até a promulgação da lei Municipal.

É cabível lembrar que o Poder legislativo passa por reestruturação dada a eleição que se passou e a nova gestão tenta se organizar dentro das medidas cabíveis que regem a legislação.

O plano deverá ser elaborado observando as atividades realizadas na estruturação dos núcleos sistêmicos que se formam obedecendo os prazos estabelecidos na legislação.

Referidos prazos deverão obedecer o seguinte calendário legislativo:

- a. Até 30/12/2017, concluir Manual de rotinas e procedimentos do sistema de Controle interno: sistema de planejamento e Orçamento; Sistema de controle patrimonial e sistema de contabilidade;
- b. Até 30/12/2017 concluir o Manual de rotinas e procedimentos do sistema de compras, Licitações e contratos;
- c. Até 30/12/2017 concluir as normas do Sistema Financeiro, calendário de pagamento e outras atividades correlatas;
- d. Até 30/12/2017 concluir o Manual de rotinas e procedimentos do sistema de Administração de Recursos Humanos;
- e. Até 28/02/2017 rotinas e procedimentos administrativos relacionados a efetivação de concurso público no poder legislativo;
- f. Até 30/12/2017, concluir manual de rotinas e procedimentos do sistema jurídico;
- g. Até 30/12/2017 concluir manual de rotinas do sistema de serviços gerais;
- h. Até 31/12/2017 concluir normas de procedimentos sobre tecnologia da informação;
- i. Até 31/12/2017 concluir normas de rotinas do sistema de ouvidoria no Poder Legislativo;

CONCLUSÃO:

Desta maneira, pode-se vislumbrar que tanto o Plano de Ação para Adequação do Sistema de Controle Interno quanto os esforços destinados a estruturar os Núcleos Sistêmicos são oportunidades para que o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Poranga, possa estruturar-se, principalmente no que se refere a padronizar as formas de comunicação com os órgãos internos e externos, atuar cada vez mais de forma orientativa e preventiva, além de organizar os inúmeros instrumentos de controle criados ou aprimorados por esta Gestão.

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA, EM 27 DE JUNHO DE 2017

Paulo Bezerra da Silva

PAULO BEZERRA DA SILVA

Controlador